

Conceição do Castelo - ES, 30 de maio de 2012

OF.PMCC/GAB Nº 116/2012

Excelentíssimo Senhor

DR. IZAIAS EDUARDO DA SILVA

Juiz de Direito do tribunal de Justiça - Gestão de Precatórios

*Ref: Ofício Circular CEPRES nº 07/2012 -
solicitando informações sobre a Legislação
alusiva à compensação de créditos tributários
para fins de compensação e quitação de
precatórios e relação de OPV'S.*

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício Circular CEPRES nº 07/2012, informamos que esta municipalidade não há legislação que autorize a compensação de créditos tributários para fins de compensação e quitação de precatórios.

Cabe informar ainda, que em relação ao envio de pagamento de OPV'S realizados nos anos de 2010, 2011 e 2012, estamos preparando a documentação necessária, assim encaminharemos no prazo estipulado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reafirmar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


ODAEI SPADETO
Prefeito Municipal